

1

2

 <p>COMSEAN</p>	<p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.</p>
---	---

3

1

Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN da Gestão 2023/2025 -

2

Joinville, 25 de julho de 2024

3 No vigésimo quinto dia do mês de julho do corrente ano, reuniram-se às 8h30m de modo
4 presencial, no auditório da nova sede da Casa dos Conselhos, situado a rua: Brigada
5 Lopes, 153 - Glória, segundo andar, os seguintes **conselheiros governamentais:**
6 Patricia Girardi, Neiva Inês Medeiros. **Conselheiros da sociedade civil:** Alexandra
7 Marlene Hansen, Eduardo Luiz Hansen, Eunice Gonçalves, Heloisa Bade, Narciso Correa
8 Palma, Berenice da Costa Pereira. **Justificativa de ausência:** Luciana Ruviaro, Simone
9 Rieper Ferreira, Renata Carvalho de Oliveira, e Cynthia Maria Pinto da Luz. Auferido o
10 quórum, em primeira convocação, foi necessário esperar a segunda chamada às
11 8h45min. Dando o horário da segunda chamada, a presidente Heloisa Bade
12 cumprimentou a todos os presentes, e iniciou a reunião questionando se existe algo a ser
13 inserido na pauta. Não havendo, convidou os responsáveis da SAS que estavam
14 presentes e informando do primeiro ponto de pauta a **PARTICIPAÇÃO da Secretaria de**
15 **Assistência Social - SAS - Apresentação da GUPSB - Gerência da Unidade de Proteção**
16 **Social Básica - na pessoa da Gerente Luciana Cabral, que apresentou os trabalhos**
17 **realizados: atendimentos de eventualidades de SAN, discorreu sobre a vulnerabilidade,**
18 **relação direito/risco na prevenção e potencialidade da família cruzar esta tênue linha, é**
19 **feita a transferência renda e outros eventuais, onde são analisados os vínculos familiares.**
20 **São atendidos futuramente em Santa Catarina por faixa etária, principalmente - crianças e**
21 **idosos, principalmente com relatos de maus tratos e abusos. Os atendimentos são**
22 **realizados em dia pré agendado, uma vez na semana, e a demanda espontânea tem seus**
23 **agendamentos realizados todas às segundas, para serem atendidos na última terça-feira**
24 **do mês subsequente. A busca por alimentos é pequena e quando existe, são**
25 **encaminhados aos RPs, principalmente do Perfil 1. Também foi mencionado que quando**
26 **há um percentual de pessoas enfrentando a insegurança alimentar e foi questionado pelo**
27 **plenário de quais são as ações/parcerias/articulações com a rede para mudar esta**
28 **realidade. A responsável não tem esta resposta, não possui instrumentos para "medir"**
29 **níveis de superação, e também a SAS não tem pernas para realizar estes**
30 **acompanhamentos, tal qual foi mencionado na plenária do mês anterior, por outros**
31 **técnicos. Ato contínuo adentrando aos e-mails do GMAIL E PROCESSOS**
32 **ELETRÔNICOS NO SEI. 2 - G-mail do dia 09/07/2024 - Idoso em estado de desnutrição**
33 **na ILPI - Centro Geriátrico Nosso Lar - responsabilidade da proprietária e da**
34 **NUTRICIONISTA. Referida denúncia foi enviada ao COMDI. Para análise deste conselho,**
35 **vamos encaminhar ofício para o CRN/SC.**
36 **3 - G-mail do dia 01/07/2024 e 03/07/2024 - das conselheiras Alexandra e Patrícia sobre -**
37 **Manifestação contra o Projeto de LEI - PL 0303.2/2022 "lanches e bebidas em unidades**

4

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

5

1

6

7

 <p>CONSEAN</p>	<p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.</p>
---	---

8

escolares” - Para análise deste conselho, se vamos encaminhar ofício para CRN-10.

DELIBERAÇÃO: Comissão de Estudos de Políticas de Combate à Fome irá se reunir no próximo mês, para elaborar ofício que será encaminhado ao CONSEA SC e à ALESC. **4** - G-mail do dia 12/07/2024 - do fornecedor Aria Confecções Ltda, referente a logomarca do colete do COMSEAN. Decisão referente ao bordado no colete. Pedido de prorrogação de prazo para entrega dos coletes. Total dos coletes - R\$ 2.769,00. Fora informado no ato da reunião que a mesa diretora já havia respondido ao fornecedor de que a sugestão dada por eles seria acatada pelo Conselho. **5** - G-mail do dia 23/07/2024 - Início execução proposta PAA estadual - Conselheira Patrícia Girardi. Patrícia trouxe a plenárias as informações do que se está sendo feito para dar início a execução do PAA Estadual. **6** - G-mail do dia 23/07/2024 - Portaria Número 85, de 28 de junho de 2024 - Estabelece metas, limites financeiros, prazos e requisitos para execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão em municípios prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades - Conselheira Patrícia Girardi. **7** - G-mail do dia 23/07/2024 - Ofício da Caisan nº 015/2024 que trata da Divulgação do Edital da 1ª Edição de Práticas Exitosas em Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville e convida dois membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para compor a Comissão Avaliadora dos trabalhos. Em reunião Heloisa comentou que seria questionado ao grande grupo no WhatsApp quem tem interesse em participar. Quem puder fará contato diretamente com a Secretaria Executiva. **8** - Visita técnica a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Belo Horizonte. Escolher nova data e aprovar para emissão de RESOLUÇÃO de pedido de diária. **DELIBERAÇÃO:** ainda não foi aprovada a liberação das diárias, mas foi confirmada a participação das conselheiras Heloísa (presidente) e da Coordenadora de SAN, Patrícia Girardi. **9** - Processo 24.0.145694-0 - Memorando da SAS.UCO - no momento não é possível a confecção de folder e banner em razão do período eleitoral. Destaque que o anexo IV foi com a logomarca da PMJ. Foi decidido continuar o processo, sem a logo da PMJ, por estarmos em período pré eleitoral, para não atrasar o processo de aquisição. **10** - Processo 24.0.165329-0 - Circular - comunicação do período eleitoral proibição de usar a logomarca da PMJ. **11**- Processo 24.0.010756 - Informação no processo. Autuar o processo de pedido de projeto de lei em outro processo - própria para esta demanda. (Dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville e dá outras providências). **2**- Processo 24.0.162507-5 - Memorando da SAS que solicita a participação da SAS em todas as reuniões do COMSEAN. Foi lido o documento SEI com o informe de que a cada reunião plenária do COMSEAN a SAS, via suas gerências, farão apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela referida secretaria. **13** - Processo

9

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

10

2

11

12

 <p>COMSEAN</p>	<p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.</p>
---	---

13

75 24.0.146750-0 - Novo organograma de como solicitar Layout/Arte digital de Folders e
76 Convites. encaminhada solicitação, via ofício, pela Comissão de Estudos de Políticas e
77 Combate à Fome para a SECOM. **MOMENTO DAS COMISSÕES: Mesa Diretora:**14 -
78 Relato do dia 17 de julho - 15h CRAS Morro do Meio - roda de conversa/palestra do
79 COMSEAN. com o objetivo de aproximar os usuários ao COMSEAN, para que estes
80 pudessem externar suas necessidades, anseios, demandas, dúvidas e contar com o
81 acolhimento do COMSEAN, visto que foi necessário esclarecer quais são os objetivos e
82 ações possíveis de serem realizadas em conjunto: CRAS/COMSEAN/usuários. Ficou bem
83 evidente a questão da insegurança alimentar que estão sujeitos, visto que o acesso aos
84 RPs se torna inviável, pela distância e necessidade de uso de transporte público (pago
85 pelo usuário), a questão da distribuição de cestas básicas, como auxílio emergencial
86 também, precisa ser revista, porque há relatos de "recebimento em duplicidade", sendo
87 solicitado/sugerido um trabalho em rede CRAS/SAS e com supervisão do COMSEAN.
88 Relataram que neste território não existem feiras livres, que há apenas uma verdureira,
89 que "abre" uma vez por semana. Relatado também a questão da evasão escolar, não
90 acesso à merenda escolar. Não há escola de nível médio no território. Sugestões
91 apresentadas: cadastramento de outras verdureiras que aceitem o cartão alimentação
92 fornecido pela PMJ (como auxílio emergencial e para as famílias cadastradas no CAD
93 Único), viabilização da implantação de hortas comunitárias (demanda sessão de terrenos
94 e participação popular efetiva). Desejo e interesse em aprender sobre a utilização de
95 PANCS, sobre o aprendizado da compostagem, minhocultura, com ampla disseminação
96 dos saberes, criação de cooperativa, sem especificar se de geração de renda e emprego
97 ou se para abastecimento das demandas alimentares. Como muitas destas questões
98 fogem da alçada do COMSEAN e esta visita gerou bastante expectativas nos usuários, a
99 grande maioria imigrantes, foi decido pelo grupo que outros CRAS serão visitados ainda
100 no decorrer deste ano, a fim de levar as demandas para cada secretaria municipal e
101 poder dar uma devolutiva aos participantes da reunião. Depois, fomos agraciados com um
102 cafezinho e uns quitutes produzidos pelas servidoras do CRAS.15 - Apoio de todos os
103 conselheiros para o evento de Segurança Alimentar em outubro/2024. **Comissão de**
104 **Fiscalização e Finanças:** 16 - Informe: reunião com o Conselho de Alimentação Escolar -
105 ficou para o dia 01/08/2024.; 17 - Avaliação de registro de entidade: Núcleo Espírita
106 Eurípedes Barsanulfo - NEEB. Documentos aprovados, com a ressalva de apresentarem
107 Lei de Utilidade Pública Atualizada e Alvarás ou dispensa dos mesmos. **DELIBERAÇÃO:**
108 entidade foi aprovada pela Comissão de Fiscalização, porém alguns documentos
109 precisam ser atualizados. Foi enviado ofício solicitando. **Comissão de Estudos de**
110 **Políticas Específicas de Combate à Fome:** 18 - Atualização da Regimento Interno -
111 enviado em PDF para leitura e aprovação ou não. **DELIBERAÇÃO:** documento está em

14

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

15

3

16

17

 <p>CONSEAN</p>	<p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.</p>
---	---

18

112 construção pela Comissão de Estudos de Políticas e de Combate à Fome. Assim que
113 estiver concluído, será encaminhado por e-mail, para todos os conselheiros poderem
114 realizar a leitura e suas contribuições. Será discutido em reunião plenária. 19 -
115 Apresentação de proposta de material para divulgação do conselho consta do processo
116 eletrônico SEI nº 24.0.145694-0. 20 - Evento de Segurança Alimentar - passos que foram
117 realizados. **DELIBERAÇÃO:** Foi informado sobre o evento do dia Mundial da
118 Alimentação, em conjunto com o CAE. SECOM estará produzindo a arte para divulgação
119 do evento. 21 - Atualização da Resolução nº 02/2024 - sobre Cadastramento das
120 Entidades - será enviado novo texto a secretaria executiva do COMSEAN, para realizar a
121 nova minuta de resolução. **DELIBERAÇÃO:** Comissão de Estudos de Políticas de
122 Combate à Fome irá se reunir no próximo mês, para concluir este documento. 22 -
123 Repasse PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) - SED - Márcia Schneider (ficou
124 para (01/08 e 29/08) e CAE - Édson Alves da Silva (aguardando). **DELIBERAÇÃO:** a
125 Comissão de Estudos de Políticas de Combate à Fome, em sua próxima reunião, em
126 agosto, redigirá ofício com convite para ambos para realizar as devidas apresentações na
127 reunião plenária de setembro. 23 - Discutido - Projeto de Lei 5134/2023 e 303/2022 -
128 oferta de alimento sem glúten e concessão dos serviços de lanche - Palavra do
129 conselheiro Eduardo. **DELIBERAÇÃO:** Comissão de Estudos de Políticas de Combate à
130 Fome irá se reunir no próximo mês, para elaborar ofício que será encaminhado ao
131 CONSEA SC e à ALESC. **Comissão de Assuntos Externos e Capacitação de Atores**
132 **Sociais:** 24 - Atualizar a planilha de capacitações. É preciso fazer convite aos
133 palestrantes. **INFORMATIVOS:** Dia 27/06/2024 - foi enviado ofício nº 17/2024 a SAS para
134 obter informações sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -
135 PLAMSAN 2022-2025.G-mail do dia 04/07/2024 - ADIPRÓS solicitou declaração do
136 COMSEAN para as unidades/instituições que estão em processo de CADASTRAMENTO
137 - Lar do Idoso Betânia e Casa Santo Egídio no Programa Cozinha Solitária. COMSEAN
138 enviou os ofícios 7, 8 e 9/2024.G-mail do dia 16/07/2024 - A entidade Joinville Lixo Zero -
139 indica a Nutricionista Vanessa para representar o coletivo no evento do dia 16/09/2024.-
140 mail do dia 16/07/2024 - Carlos Alberto Noronha do Amaral aceita convite para
141 palestrar/confirmando presença.G-mail - do dia 16/07/2024 - MESA BRASIL informa a
142 saída da nutricionista Amanda de Bittencourt e justifica ausência da suplente na reunião
143 ordinária do dia 25/07/2024.G-mail do dia 23/07/2024 - Retorno da UNISOCIESC -
144 agradeceu o contrato de cessão de uso não onerosa devidamente assinado e devolve o
145 contrato contendo a assinaturas deles. **PALAVRA LIVRE.** Sem mais manifestações, deu-
146 se por encerrada esta reunião, sendo esta ata lavrada por mim, secretário Eduardo Luiz
147 Hansen, e assinada pela presidente – Heloisa Bade.

148

19

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

20

4

21

22

	<p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro de 2012.</p>
---	---

23

149

150

151

152

153

154

155

156

157

Heloisa Bade
Presidente do COMSEAN

24

Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. E-mail: comseanjoinville@gmail.com.

25